

Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico de bem móvel e para intimação do executada: **Zoe Clare Ramsden, CPF: 017.237.886-94**, acerca dos leilões eletrônicos designados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Alimentos**, proposta pelos exequentes: **Lucy Ramsden Carvalho e Emily Ramsden Carvalho ambas representadas por seu genitor Marcos Ribeiro da Silva Carvalho, CPF: 002.270.676-30; Processo nº 1023108-76.2016.8.26.0100**. O Dr. Homero Maion, MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo/SP – Foro Central – Fórum João Mendes Júnior, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda levará ao leilão para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1º (primeiro) Leilão terá início dia 04 (quatro) de junho de 2018, às 11:00 horas e término no dia 07 (sete) de junho de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2º Leilão** que se encerrará no dia **27 (vinte e sete) de junho de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM: Veículo da marca Renault/Scenic RT 2.0, placa HBH5776, 16v, 2003, gasolina, Renavam 00814142907. A avaliação do bem em setembro/2017 é de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência. Local onde o bem se encontra: Alameda Turquia, 152, Jardim Europa, Bragança Paulista/SP. DAS CONDIÇÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar dos leilões eletrônicos, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à efetiva imissão na posse do bem correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 8.010,82 (oito mil, dez reais e oitenta e dois centavos)** atualizados até março/2018. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM:** Consta débito de IPVA do ano de 2017 no valor de R\$ 756,49 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Consta débito de IPVA do ano de 2018 no valor de R\$ 626,93 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Constam débitos

de multas no valor de R\$ 1.276,89 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Consta débito de DPVAT do ano de 2017 no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Consta débito de DPVAT do ano de 2018 no valor de R\$ 45,72 (quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Consta débito de taxa de licenciamento do ano de 2016 no valor de R\$ 112,46 (cento e doze reais e quarenta e seis centavos). Consta débito de taxa de licenciamento do ano de 2017 no valor de R\$ 109,10 (cento e nove reais e dez centavos). Consta débito de taxa de licenciamento do ano de 2018 no valor de R\$ 87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) atualizados até abril/2018. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Outras informações podem ser obtidas no website: **www.alienajud.com.br**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, ____ de _____ de 2018. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Homero Maion
Juiz de Direito